

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**
Edital nº 02/2023, - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FOMENTO.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, doravante denominada SEJUS, instituída pela Lei Complementar nº 162, de 19/07/1999, torna público que realizará **Edital de Chamamento Público**, visando à seleção de proposta para celebração de Contrato de Fomento com entidade com fins lucrativos para o desenvolvimento de atividades produtivas com utilização de mão de obra de pessoas privadas de liberdade, por meio de disponibilização de uso de bem público localizado na penitenciária estadual de Vila Velha V (PEVV V), pelo período de 18 (dezoito) meses.

Informações, normas do edital e seus anexos serão disponibilizados na íntegra no link: <https://sejus.es.gov.br/editais>.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

Protocolo 1159211**PORTARIA Nº 1684-S, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Institui Comissão Organizadora do Concurso Público para coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos de Inspetor Penitenciário e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a autorização para a realização de concurso público para provimento de 600 (seiscentas) vagas, mais formação de cadastro de reserva, para o cargo efetivo de Inspetor Penitenciário do quadro de pessoal da SEJUS, proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 2020-VXKFFH,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Concursos Públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos de Inspetor Penitenciário e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - José Franco Morais Júnior - Presidente;

II - Martha Uliana Krohling Martins;

III - Fernanda Freitas Heringer;

IV - Bruno Nienke Machado;

V - Patrícia Moraes de Souza Carvalho;

VI - Letícia Maria Perazzini;

VII - Ana Maria Ramos Pacheco;

VIII - Rômulo Vitor Ferreira Praxedes.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do concurso público em si;

II - Definir a forma e amparo legal para a seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público;

III - Conduzir o procedimento de avaliação, seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público, observando as normas de procedimentos do sistema de compras, licitações e contratos aplicáveis ao caso;

IV - Realizar os demais procedimentos previstos na norma de procedimento de realização de concurso público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do concurso público em si;

V - Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações, informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal,

VI - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 1683-S, de 28 de agosto de 2023.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1158719**PORTARIA Nº. 1614 - S, de 29 de agosto de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252 da LCE 046/94, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor dos servidores **NF 3180425 e NF 2989646**, cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2021-B2MOT, referente aos fatos ocorridos no plantão do dia 25 para 26/09/2021, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/08/2023 11:02:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NQHKGL>